



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2025

FORMA DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO NO GINÁSIO DE ESPORTES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

No dia 28 de novembro de 2025, às 10h00min, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato/SP, sito à Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, Nº 180, Bairro Centro, a Comissão de Contratação, designada pela Portaria Nº 9.666/2025, através de sua presidente, realizou o julgamento das propostas e demais documentações recebidas acerca da execução do objeto supramencionado.

As empresas abaixo mencionadas apresentaram a proposta e documentos de habilitação via e-mail no horário estipulado em Edital:

EMPRESA	CNPJ	E-MAIL	DATA E HORA
BLUE NATURE AGENCY SERVICOS LTDA.	10.143.476/0001-35	comercial.bluenature@gmail.com	25/11/2025 – 12h40min
IZAQUE CONSTRUÇOES LTDA.	18.891.863/0001-61	obrasmatheushenrique@gmail.com	28/11/2025 – 09h58min

Após, prosseguindo a sessão para a análise das propostas, foi elaborado o quadro abaixo com a classificação, conforme os preços apresentados:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	IZAQUE CONSTRUÇOES LTDA.	R\$ 39.998,97	R\$ 39.998,97
2ª	BLUE NATURE AGENCY SERVICOS LTDA.	R\$ 54.780,00	R\$ 54.780,00

Desta forma, tendo em vista a análise dos documentos de habilitação da empresa com melhor proposta, conforme os critérios exigidos em Edital, a Comissão declarou vencedora:

IZAQUE CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$ 39.998,97 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos);

Conforme estabelecido no Edital, os preços propostos incluem todos os custos necessários a execução do objeto, incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversos,



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

seguros, deslocamento até o local de execução e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no custo final do objeto.

Após, a comissão encaminhará o processo ao Sr. Prefeito Municipal, que nos termos da Lei poderá RATIFICAR o resultado, ou REVOGAR a Dispensa, havendo interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes.

Alexia Villela Posch de Carvalho
Agente de Contratação